

Ata da Sessão nº 004/2015, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, realizada aos 29 DE JANEIRO de 2015, relativa ao julgamento de multas de infrações de trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro- CTB Lei 9.503/1997, Resoluções do CONTRAN e Lei Municipal 277/2013.

Aos 29 dias de janeiro de 2015, às 09:00 h s , realizou-se a Sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI , integrante da SETTRANS, com sede nesta cidade. Presentes a Sessão, os Membros da junta conforme portarias nº 958/2013 e 133/2014. Iniciado os trabalhos, submetemos a ata da sessão anterior a leitura, discussão e aprovação. Nada mas em pauta para deliberação foi encerrada a presente sessão.

São João da Barra / RJ, 29 de Janeiro de 2015.

Dalmo Caetano Carlota
Presidente da JARI

Arnaldo Pereira Villela Filho
Membro da JARI

Maurício de Souza Cunha
Membro da JARI

Ciente em: ____/____/2015.

MÁRIO DOS SANTOS ROCHA FILHO
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Autoridade Municipal de Trânsito